

COMUNICADO Nº 39.460, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 24 de novembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 24.11.2022 a 24.12.2022 são, respectivamente: 1,0510% (um inteiro e quinhentos e dez décimos de milésimo por cento), 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo) e 0,2092% (dois mil e noventa e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.458, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/12/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 25 de novembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/12/2022	01/03/2023	compradora	vendedora	até 14.380
01/12/2022	02/10/2023	compradora	vendedora	até 14.380

2. Serão aceitos no máximo até 14.380 (quatorze mil trezentos e oitenta) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.459, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 25 de novembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/11/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 25/11/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 28/11/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 27/2/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/11/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1$$

$$q = \frac{S}{100} + 1$$

$$k=1$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 00190.106087/2020-90.

Inexigibilidade. Nº 47/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.844.348/0001-77 - TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por 10 (dez) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/12/2022 a 18/10/2023, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993; acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do Contrato, equivalentes a 57,5 unidades, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar o valor unitário em 5,03% (cinco inteiros e três centésimos por cento), com efeitos a contar de 19/12/2022, nos termos da cláusula sexta do Contrato originário. Vigência: 19/12/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 281.277,93. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 29/2019**

Processo: 19.00.6300.0004951/2022-78. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.870.094/0001-07. Finalidade: Revisar o valor do Contrato CNMP nº 29/2019, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022, em função da publicação da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192/2022, e 159/2017; e da Lei Estadual do Ceará nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que estabeleceu o limite máximo de 18% (dezoito por cento) para a alíquota de incidência do ICMS nas operações internas que específica; nos termos do art. 65, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/1993. Valor do Termo: R\$ 23.700,52 (vinte e três mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos). Data de Assinatura: 25/11/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.14 (Telefonia fixa e móvel - Pacote de comunicação de dados). Nota de Empenho: 2022NE000140. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, CPF nº XXX.393.533-XX.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 23/2017

Processo: 19.00.1500.0006884/2022-02. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.045.317/0001-68. Finalidade: I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 23/2017, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 23/2017 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2022 a 20/12/2023, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até que se conclua nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. Valor do Termo: R\$ 202.312,00 (duzentos e dois mil, trezentos e doze reais). Data de Assinatura: 25/11/2022. Programa (PTRES): 174666. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.07 (Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares). Nota de Empenho: 2022NE000251. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: THALES AUGUSTO SALVADOR, CPF nº XXX.387.101-XX.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: o Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Decreta nº 7.982/2013, Ato de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP e tendo em vista o objeto do Pregão 27/2022 (SRP), para eventual fornecimento de cadeiras giratórias, o Aviso de Registro de Preços, com vigência de 23/11/2022 a 22/11/2023, conforme Ata nº 03/2022, com fornecedores e relação de preços anexos ao Processo SEI 19.00.6100.0004957/2022-06 e disponibilizada no site www.cnmp.mp.br. Fornecedor registrado: Item 1 - TECNOC2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 21.306.287/0001-52). Valor total registrado: R\$ 494.160,00.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: o Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Decreta nº 7.982/2013, Ato de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP e tendo em vista o objeto do Pregão 28/2022 (SRP), para eventual fornecimento de telas para notebook, o Aviso de Registro de Preços, com vigência de 23/11/2022 a 22/11/2023, conforme Ata nº 04/2022, com fornecedores e relação de preços anexos ao Processo SEI 19.00.5500.0005340/2022-23 e disponibilizada no site www.cnmp.mp.br. Fornecedor registrado: Item 1 - NORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 37.131.927/0001-51). Valor total registrado: R\$ 325.000,00.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

